

03

✓

DOCUMENTO DE
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

✓

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Igreja Nova/AL.

Gestor da pasta: SIVALDO FERREIRA

Equipe responsável pela demanda: Jamerson Tiburcio Nogueira, Maria Adriana Falconery Santos e Mailda Kelly Vasconcelos Silva

Telefone: 82 98200-0920

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo para confecção de itens para ornamentação de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Igreja Nova/AL.

Classificação do objeto:

- Fornecimento continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente/equipamento

Forma de contratação sugerida:

- Pregão, art. 28, inciso I, Lei 14.133/21
 Concorrência, art. 28, inciso II, Lei 14.133/21
 Concurso, art. 28, inciso III, Lei 14.133/21
 Leilão, art. 28, inciso IV, Lei 14.133/21
 Diálogo competitivo, art. 28, inciso V, Lei 14.133/21

Contratação direta

- Inexigibilidade, art. 74, Lei 14.133/21
 Dispensa de licitação, art. 75, Lei 14.133/21

Procedimento auxiliar

- Credenciamento, art. 78, Inciso I, Lei 14.133/21
 Pré-qualificação, art. 78, inciso II, Lei 14.133/21
 Procedimento de manifestação de interesse, art. 78, inciso III, Lei 14.133/21
 Sistema de registro de preços, art. 78, inciso IV, Lei 14.133/21
 Registro cadastral, art. 78, inciso V, Lei 14.133/21

Justificativa da necessidade da contratação: A Secretaria Municipal de Cultura é responsável por planejar, coordenar e executar ações culturais que promovam o fortalecimento da identidade local, o acesso à cultura e a valorização dos artistas e tradições do município. Para tanto, a realização de eventos culturais, como festivais, apresentações, feiras, exposições e datas comemorativas (como São João, Natal, Dia da Consciência Negra, entre outros), exige uma ambientação adequada, que dialogue com o tema proposto e proporcione um espaço atrativo e acolhedor ao público.

Nesse sentido, a confecção artesanal dos itens de ornamentação permite a personalização dos espaços culturais, promove a economia de recursos públicos – uma vez que dispensa a contratação de serviços terceirizados.



A aquisição de materiais como tecidos, papéis decorativos, tintas, colas, fitas, enfeites, placas, adereços, entre outros insumos, mostra-se essencial para a consecução dessas atividades, garantindo que os eventos culturais realizados pelo município mantenham um padrão de qualidade e cumpram sua função social, educativa e artística.

Dessa forma, justifica-se a presente aquisição como medida necessária para assegurar o pleno desenvolvimento das ações culturais do município, contribuindo para o fortalecimento da política pública de cultura, a promoção da cidadania e a democratização do acesso às manifestações culturais.

Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: O instrumento contratual será assinado após a conclusão do procedimento licitatório, que estima-se a tramitação de até 30 (trinta) dias.

Créditos Orçamentários: As despesas decorrentes para o objeto desta contratação correrão por conta dos recursos consignados da secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Igreja Nova/AL.

Valor estimado da contratação será estimado pelo Setor de Compras da Prefeitura.

Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

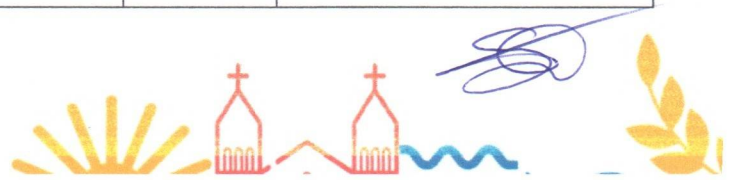
PARTE INTERESSADA	NOME DO SERVIDOR
Integrante Requisitante	
Integrante Requisitante	
Integrante requisitante	

PLANILHA DE MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	TECIDO JUTA - 100% natural, medindo no mínimo 1,0 m de largura.	M	1000
02	TECIDO CHITA - 100% algodão, medindo 1,4 m de largura, estampas variadas.	M	1500
03	FITA GALÃO - passamanaria, metalizada dourada, com 1cm, peça com 20 metros.	Peça	200
04	SIANINHA - medindo 5 mm, metalizada, com 50 metros. Cor a definir.	Peça	30

06
X

05	FITA GALÃO - passamanaria metalizada, medindo 3,0 cm, peça com 20 metros. Cor a definir.	Peça	200
06	FITA GALÃO - passamanaria dourada ou prateada, 1,0cm, peça com 20 metro	Peça	200
07	FITA GALÃO - passamanaria, metalizada dourada ou prateada, medindo 1,5 cm, peça com 10 m.	Peça	400
08	MANTA DE STRASS - dourada 10 x 45 cm	Unid.	200
09	FITA GALÃO - passamanaria, franja dourada, 10mm.	M	2500
10	FRANJA DE SEDA - largura 20cm.	M	2000
11	FITA GALÃO - passamanaria, dourada, medindo 40mm, peça com 20 metros.	Peça	100
12	GALÃO FIO LANTEJOULA - medindo 6mm, peça com 50 metros. Cor a definir.	Peça	40
13	FITA GALÃO - passamanaria franja , metalizada dourada, bordada, medindo 25mm, peça com 20 metros.	Peça	200
14	FITA DE CETIM - n° 0/4mm, peça com 100 metros. Cor a definir.	Peça	20
15	FITA DE CETIM - n° 1/7mm, peça com 10 metros. Cor a definir.	Peça	200
16	FITA DE CETIM - n° 2/10mm, peça com 10 metros. Cor a definir.	Peça	200
17	FITA DE CETIM - n° 3/15mm, peça com 10 metros. Cor a definir..	Peça	200
18	FITA DE CETIM - n° 5, peça com 10 metros. Cor a definir.	Peça	200



07
X

19	FITA DE CETIM - nº 9 , peça com 10 metros. Cor a definir.	Peça	200
20	TAPETE DE PALHA NATURAL - redondo, medindo no mínimo 1,5 metros	Unid.	15
21	ESTEIRA DE PALHA - trançada, medindo no mínimo 1,8 x 1,0 metros	Unid.	20
22	CORDÃO DE SÃO FRANCISCO METALIZADO - 5mm, com 10 metros	Peça	80
23	CORDÃO DE SÃO FRANCISCO METALIZADO - 6mm, com 10 metros	Peça	80
24	CORDÃO DE SÃO FRANCISCO METALIZADO - 4mm, com 10 metros	Peça	80
25	MINI GUARDA CHUVA FREVO - colorido, para decoração no carnaval	Unid.	300
26	GUARDA CHUVA COLORIDO - arco-íris, tamanho grande	Unid.	500
27	PENEIRA DE PALHA - artesanal, tipo arupemba, medindo no mínimo 38 cm	Unid.	30
28	PENEIRA PALHA - artesanal, tipo arupemba, medindo 30 cm	Unid.	30
29	PENEIRA PALHA - artesanal, tipo arupemba, medindo 25 cm	Unid.	30
30	ABANO DE PALHA - medindo no mínimo 50 cm	Unid.	30



08
 X

31	BALAIÓ DE PALHA OU BAMBU - artesanal, redondo, medindo no mínimo 50 cm	Unid.	30
32	BALAIÓ DE PALHA OU BAMBU - artesanal, redondo, medindo no mínimo 40 cm	Unid.	30
33	BALAIÓ DE PALHA OU BAMBU - artesanal, redondo, medindo no mínimo 30 cm	Unid.	30
34	BALAIÓ DE PALHA OU BAMBU - artesanal, redondo, medindo no mínimo 20 cm	Unid.	30
35	PENAS COLORIDAS - medindo no mínimo 15 cm, pacote com 12 unidades	Pct.	500
36	ESPUMA FLORAL TIJOLO - caixa com 24 unidade	Cx.	10
37	LAÇO FÁCIL PARA PRESENTE - medindo no mínimo 23mm x 40 cm, pacote com 10 unidades.	Pct.	300
38	PAPAI NOEL DECORATIVO - em Pé, medindo no mínimo 80 cm, com um traje de veludo em vermelho e dourado detalhes e barba em pelúcia branca e adornos dourados, segurando um presente enfeites e saco de veludo, óculos em metal dourado, rosto em matéria borracha e olhos realistas.	Unid.	5
39	PAPAI NOEL DECORATIVO - em Pé, medindo no mínimo 50 cm, com um traje de veludo em vermelho e dourado detalhes e barba em pelúcia branca e adornos dourados, segurando um presente enfeites e saco de veludo, óculos em metal dourado, rosto em matéria borracha e olhos realistas.	Unid.	6
40	PAPAI NOEL MUSICAL, DE 1,80M - que tocar saxofone. Aparência icônica: Vestido com o tradicional traje vermelho e branco, ele toca saxofone. Seu	Unid.	2



09
X

	quadril se move suavemente ao ritmo da música. Especificações: - Altura: 1,80m - Largura: 76cm		
41	BANDEIROLAS - sem cordão, confeccionada em plástico leitoso, medindo no mínimo 18x30cm	Kg.	500
42	VASO DE BARRO ARTESANAL - medindo no mínimo 80 cm	Unid.	15
43	VASO DE BARRO ARTESANAL - medindo no mínimo 70 cm	Unid.	15
44	VASO DE BARRO ARTESANAL - medindo no mínimo 60 cm	Unid.	15
45	TECIDO VELUDO SINTÉTICO - em poliéster, com no mínimo 1,4 m de largura, cores a definir	M	300
46	TECIDO CETIM CHARMOUSSE - sem lycra, cor a definir	M	100
47	TECIDO PARA DECORAÇÃO JACQUARD - Largura de 2,80 m, composição mínima: por 58% em algodão e 42% em poliéster, Gramatura 809g linear por metro. Cores a definir.	M	300
48	BUQUÊ DE FLORES ARTIFICIAL - girassol amarelo, medindo no mínimo 28 cm, com no mínimo 5 flores.	Unid.	400
49	BUQUÊ SAMAMBAIA - artificial, com no mínimo 11 ramos, com no mínimo 40 cm	Unid.	200
50	BUQUÊ DE ROSAS ARTIFICIAIS - com 12 flores, com no mínimo 45 cm de altura	Unid.	300
51	FOLHAGENS ARTIFICIAL variada, com no mínimo 39 cm	Unid.	400




52	CHAPÉU DE PALHA - adulto, desfiado	Unid.	400
53	MEIA PEROLA PLÁSTICA, 06 MM - pacote com 500g, cor a definir.	Pct.	100
54	MEIA PEROLA PLÁSTICA, 08 MM - pacote com 500g, cor a definir.	Pct.	100
55	MEIA PEROLA PLÁSTICA, 10 MM - pacote com 500g, cor a definir.	Pct.	100
56	MEIA PEROLA PLÁSTICA, 12 MM - pacote com 500g, cor a definir.	Pct.	100
57	CHATON ACRÍLICO REDONDO - pacote com 250g, cor a definir.	Pct.	200
58	CHATON GOTA LÁGRIMA - base reta, 10x14 mm, pacote com 100 unidades, cor a definir	Pct.	100
59	CHATON GOTA LÁGRIMA - base reta, 13x18 mm, pacote com 250g, cor a definir	Pct.	100
60	PINCEL CHATO - cerda pelo animal ou sintético, cabo de plástico, nº 10	Unid.	10
61	TECIDO MALHA ELASTANO - composição: 92% poliéster e 8% elastano, cor a definir	M	4000
62	MÁSCARAS PLÁSTICAS ROSTO INTEIRO - cor branca	Unid.	300
63	CORTINA DECORATIVA METALIZADA 1X2M - cores diversas	Unid.	240
64	TECIDO FILÓ - grosso, cor a definir	M	300
65	SACO CELOFANE - transparente, medindo no mínimo 80X90 cm, pacote com 50 unidades.	Pct.	10
66	SACO CELOFANE - transparente, medindo 60X80 cm, pacote com 100 unidades	Pct.	10

67	SACO CELOFANE - transparente, medindo 50X70 cm, pacote com 50 unidades	Pct.	10
68	SACO CELOFANE - transparente, medindo no mínimo 34X44 cm, pacote com 50 unidades	Pct.	10

Submeto, nesta data, 21 de maio de 2025, o presente Documento de Formalização da Demanda para adoção das providências cabíveis por parte da equipe de planejamento, com vistas a permitir a devida instrução de procedimento licitatório para aquisição do item por ora apresentado. Sem mais, Cumpra-se.

Os serviços necessários ao cumprimento do objeto, incluindo traslado, taxas, impostos, emolumentos, serão por conta da contratada.

Igreja Nova/AL, 21 de maio de 2025

Sivaldo Ferreira
SIVALDO FERREIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e
Juventude do Município de Igreja Nova/AL